



**PREFEITURA DE
BOTUCATU**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Of.SMAS 149/2021

Botucatu, 15 de julho de 2021.

Exmo. Senhor

Rodrigo Rodrigues (Palhinha)

DD. Presidente da Câmara Municipal Botucatu-SP.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, Secretária Municipal de Assistência Social, venho perante Vossa Excelência em atenção ao respeitável Requerimento n.º **504** aprovado em Sessão Ordinária de 28/06/2021, da lavra do Excelentíssimo Vereador CULA, através do qual solicita *“... nos termos da Lei Orgânica do Município, constituir uma equipe para monitorar nas questões de assistência social os munícipes que estão infectados com a covid-19 e isolados em suas residências”*. Diante a propositura temos a expor:

Desde o início da pandemia a Secretaria Municipal de Assistência Social estabeleceu protocolo de atendimento em parceria com a Central Covid, onde mediante solicitação da equipe da Central Covid, a Assistência Social presta o atendimento necessário a família, através do fornecimento de auxílio alimentação com entrega em domicílio, bem como realizando orientações necessárias através de contatos telefônicos.

Além do fluxo estabelecido com a Central Covid a equipe da Secretaria de Assistência Social realiza diariamente o atendimento presencial das famílias através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. No momento em que essa família é isolada seja por suspeita ou confirmação de Covid, ao entrar em contato com o CRAS será agendado a entrega do auxílio alimentação em domicílio, bem como será realizado o acolhimento por telefone de outras questões que sejam pertinentes no momento. Salientamos que os



**PREFEITURA DE
BOTUCATU**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

atendimentos seguem os protocolos de segurança orientados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Se mais ficamos a disposição, e reiteramos os protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,



Rosemary Ferreira dos Santos Pinton
Secretária Municipal de Assistência Social